



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 080/2024 - UEPA

Edital de Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro de Reserva para Supervisor Acadêmico no Âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil no Estado do Pará

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Pará (UEPA), de acordo com a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, com observância à Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.537, de 3 de agosto de 2023, e nos termos da Portaria SESUMEC nº 19, de 15 de agosto de 2023, e Resolução nº 379, de 2 de agosto de 2023, alterada pela Resolução nº 385, de 17 de agosto de 2023, da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, torna pública a chamada do presente edital para a seleção de supervisor acadêmico no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no Estado do Pará, que atuarão de forma disciplinada neste Edital.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de supervisores acadêmicos (as) médicos (as) para 47 vagas e cadastro de reserva que atendam ao disposto na Portaria MEC/MS nº 604 de 16 de maio de 2023, RESOLUÇÃO Nº 379, DE 2 DE AGOSTO DE 2023, retificada pela RESOLUÇÃO Nº 385, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre os critérios de seleção de supervisores a serem adotados pelas instituições de educação superior brasileiras para as Instituições Supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção para supervisor acadêmico será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado por Comissão Examinadora especificamente designada para esta seleção.

2.1 O processo seletivo visa ao provimento de supervisores(as) acadêmicos (as) médicos(as) que atendam ao disposto na Portaria MEC nº 1537, de 3 de agosto de 2023 e a Portaria MEC/MS nº 604 de 16 de maio de 2023, com regime de trabalho 40 horas semanais.

2.2 Poderão participar do processo seletivo médicos(as) que tenham diploma de graduação expedido e/ou validado por uma instituição de ensino superior brasileira e que sejam portadores do registro no conselho profissional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

2.3 O processo de seleção será constituído por análise curricular, que ocorrerá segundo o modelo da inscrição e da respectiva ficha de avaliação, com a devida documentação comprobatória anexada.

2.4 A coordenação do processo seletivo será feita por comissão de seleção especificamente designada pela Direção do CCBS/UEPA.

2.5 A supervisão acadêmica do PMMB no Estado do Pará será realizada com todos(as) profissionais médicos(as) bolsistas nas regiões de saúde que permanecerem no PMMB, de acordo com as portarias ministeriais.

2.6 Os(As) supervisores(as) acadêmicos(as) selecionados(as) serão convocados(as), por ordem de classificação, de acordo com o número de médicos selecionados para o PMMB nas regiões de saúde sob responsabilidade da Universidade do Estado do Pará, observada a proporção de médicos por supervisor, definida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.7 Cada supervisor(a) médico(a) do PMMB, conforme preconizado nacionalmente, será responsável por uma média de 10 (dez) médicos, sendo facultado ao Ministério da Educação a modificação desta proporção conforme necessidades do programa.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser graduado em medicina em Instituições de Educação Superior (IES) legalmente estabelecida e certificada pela legislação;

3.1.1 No caso de diploma obtido no exterior, este deverá ter sido validado no Brasil até a data de publicação do presente edital.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato masculino, também com as obrigações militares.

3.4 Estarão impedidos de participar da seleção, médicos supervisores (as) acadêmicos (as) em exercício pelo PMMB em outros estados da federação ou outras Instituições Supervisoras.

4. DA DISPONIBILIDADE EXIGIDA PARA SUPERVISOR DO PMMB

Os(As) supervisores(as) selecionados(as) deverão declarar possuir disponibilidade e tempo para realizar as atividades de supervisão acadêmica do PMMB sob responsabilidade da Instituição Supervisora, de acordo com as normativas do MEC.

4.1 Ter disponibilidade de acesso à internet, computador ou “smartphone” e habilidade para realização e participação de reuniões por “webconferência”.



5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Realizar supervisão periódica (mensal) para acompanhar as atividades dos médicos participantes, preenchendo e enviando o relatório da respectiva supervisão;

5.2 Dar suporte acadêmico aos médicos participantes para auxiliar no bom andamento das atividades pedagógicas do Projeto, incluindo atividades no Telessaúde;

5.3 Realizar a avaliação de desempenho anual do médico participante;

5.4 Exercer, em conjunto com o gestor do municipal, o acompanhamento e a avaliação da execução das atividades de ensino-serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais prevista pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil para os médicos participantes;

5.5 Apresentar relatórios extraordinários, acerca das atividades assistenciais de integração ensino-serviço exercidas pelos médicos, sempre que solicitado pela tutoria acadêmica e referências estaduais e centrais do MEC e MS;

5.6 Utilizar metodologias ativas de ensino e aprendizagem para qualificar a supervisão acadêmica junto aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

6. DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS

6.1 A seleção tem objetivo de preencher 47 vagas, distribuídas conforme o quadro I (anexo V).

6.2 Há necessidade de cadastro de reserva para suprir a demanda de substituição e ativação de novos supervisores.

6.3 Os candidatos serão chamados conforme a classificação e a necessidade da Instituição Supervisora UEPA, priorizando a regionalização do Plano de Trabalho aprovado pelo MEC;

6.4 O número de vagas está condicionado aos parâmetros autorizados pelo MEC e ao número médicos(as) participantes do PMMB lotados nas regiões de saúde sob responsabilidade da UEPA como Instituição Supervisora;

7 – DA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia 28/05/2024 até as 23h59m de 02/06/2024, o horário local e os seguintes procedimentos:

7.2 Preencher o formulário disponível no anexo 1 e enviar eletronicamente,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

juntamente com os documentos, a ser enviado exclusivamente por meio eletrônico no e-mail maismedicos@uepa.br;

7.3 Em caso de docente, anexar a declaração funcional de vínculo com a UEPA emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);

7.4 Declaração de disponibilidade de tempo para realização das atividades de supervisão acadêmica.

7.5 O quadro de atribuição de pontos de formação e experiência profissional (anexo III) devidamente preenchido;

7.6 Declarações e Comprovantes referentes ao quadro de atribuição de pontos de formação e experiência profissional anexados (anexo III).

7.7 Cópia de RG e CPF;

7.8 Comprovantes de quitação eleitoral e militar (no caso de candidatos do sexo masculino);

7.9 Formulário de inscrição preenchido;

7.10 O não cumprimento das normas acima implica em não homologação da inscrição.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Somente os candidatos que preencherem os pré-requisitos exigidos serão classificados.

8.2 A documentação comprobatória será aceita no formato de certificados, declarações, atestados, carteira de trabalho, ou equivalentes com timbre, assinatura e carimbos da instituição que prestou serviço.

8.3 Todos os candidatos serão classificados de acordo com a somatória das notas obtidas na análise curricular. A nota final será a somatória dos pontos da formação profissional e da experiência profissional.

8.4 As informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição e que não forem comprovadas não serão pontuadas.

8.5 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- I) Possuir maior titulação acadêmica concluída.
- II) Maior tempo de experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Medicina.
- III) Maior tempo de experiência em supervisão acadêmica em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação (MEC);
- IV) Maior idade.



8.6 A ordem de chamada será definida de acordo com a necessidade de inserção dos supervisores, mediante assinatura de termo de disponibilidade para realização das atividades propostas pelo programa.

9. DA VALIDADE DO EDITAL

A validade é de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A interposição de recursos contra a decisão relativa ao resultado final pode ser feita em até 48 horas após o horário de divulgação do resultado no site da UEPA, enviando o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado, para o e-mail da comissão de seleção email maismedicos@uepa.br com o assunto “Recurso Seleção de Supervisor PMMB – 2024”.

10.2 A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 48 horas, a contar do prazo de recebimento.

11. DA VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 Os (As) candidatos(as) convocados(as) deverão se apresentar em reunião virtual no dia e endereço a ser enviado por e-mail, para validação do processo seletivo quando a convocação for necessária.

11.2 A existência de discordância entre o que foi informado na inscrição e os comprovatórios apresentados pode acarretar alteração na classificação.

11.3 Os candidatos que não puderem se apresentar no momento da validação, deverão fazer contato com a instituição supervisora previamente através do e-mail maismedicos@uepa.br, a fim de que seja garantido apresentação para validação em formato alternativo.

12. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

12.1 Para o desenvolvimento de suas atividades o(a) supervisor(a) acadêmico (a) receberá mensalmente bolsa de R\$4.000,00 (quatro mil reais) paga pelo MEC, mediante cumprimento das respectivas atribuições durante o prazo de vinculação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

12.2 Para fazer jus ao recebimento da bolsa, o profissional deverá realizar as atividades descritas no item 5 – Das atribuições, deste Edital.

12.3 O não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital e das normas estabelecidas pela Instituição Supervisora UEPA e parceiras, responsáveis pela supervisão acadêmica, implicará em suspensão da bolsa, podendo acarretar em inativação do(a) supervisor(a) do PMMB.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

12.4 A Instituição Supervisora UEPA ou o Ministério da Educação poderá instituir processo de avaliação periódica do(a) supervisor(a) acadêmico(a).

12.5 A participação como supervisor acadêmico do PMMB, de acordo com o disposto neste edital, não implica em vínculo contratual direto com a Instituição Supervisora UEPA.

12.6 O pagamento das bolsas não é de responsabilidade da UEPA, devendo o tutor estar ciente e atento às requisições e comunicar às instâncias superiores, quando necessário, em caso de problemas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este edital está sujeito a alterações em todo ou parte dele mediante aviso a ser disponibilizado no site <http://uepa.br>.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

13.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital ou de qualquer norma ou comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao programa, ou utilizar de artifícios que possam prejudicar o presente processo de seleção.

14. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

- a) Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo
- b) Anexo II – Ficha de inscrição
- c) Anexo III – Quadro de atribuição de pontos de formação e experiência profissional
- d) Anexo IV - Formulário de Interposição de Recurso
- e) Anexo V – Distribuição atual das vagas de supervisão nas regiões de saúde sob a responsabilidade da UEPA

Belém, 28 de maio de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 080/2024 - UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas
Período de Inscrição	De 28/05/2024 até as 23h59m de 02/06/2024
Homologação das inscrições	04/06/2024
Análise da documentação pela comissão organizadora	05 E 06/06/2024
Divulgação do Resultado	07/06/2024
Interposição de recurso	08 E 09/06/2024
Divulgação do resultado final	10/06/2024
Convocação e validação dos Candidatos	11/06/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 080/2024 - UEPA
ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO SUPERVISÃO ACADÊMICA PMMB - UEPA

Identificação	
Nome do candidato	
Data de nascimento	
Telefone celular	
E-mail institucional	
E-mail alternativo	
CPF	
RG	
Título de eleitor	
Endereço residencial	
Bairro	
CEP	
Celular	
Ano de graduação	
Instituição de ensino superior	
<p>Eu _____, declaro que disponho de tempo para a realização das atividades de supervisão acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil.</p> <p>Belém, ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 080/2024 - UEPA

ANEXO III

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Itens	Grupo I – Formação/Títulos acadêmicos – Grupo Limitado em 100 pontos	Referência para pontuação	Pontuação máxima	Pontuação indicada pelo candidato
1	Residência ou Título de especialista em Medicina de Família e Comunidade (item não cumulativo)*	100 pontos	100 pontos	
2	Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas Afins	40 pontos	40 pontos	
3	Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas Afins	30 pontos	30 pontos	
4	Especialização de 360 horas em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas Afins	20 pontos	20 pontos	
5	Curso de formação em preceptoria médica, de educação em saúde ou qualquer área da saúde	10 pontos/ 180 horas 20 pontos/ 360 horas	20 pontos	
Total de pontos do Grupo 1 – total 100 pontos				
Itens	Grupo II – Experiência profissional – Grupo limitado a 50 pontos	Referência para pontuação	Pontuação máxima	Pontuação indicada pelo Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1	Supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	10 pontos/ano	20 pontos	
2	Docência na área de Medicina de Família e Comunidade	8 pontos/semestre	20 pontos	
3	Tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação	5 pontos por semestre	20 pontos	
4	Gestão de serviços de Atenção Primária à Saúde	2 pontos/ano	10 pontos	
5	Experiência mínima em processos formativos na modalidade de Educação à distância	2 pontos/ano	4 pontos	
6	Docência em áreas afins a atenção primária (Clínica Médica ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia);	1 ponto/ano	4 pontos	
7	Assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde	1 ponto/ano	4 pontos	
8	Teleconsultoria e/ou segunda opinião formativa SOF	1 ponto/ano	4 pontos	
Total de pontos do Grupo 2 (50 pts)				

* Os critérios previstos no item 1 do Grupo 1 – Formação / Títulos acadêmicos – garantirão ao candidato uma pontuação de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção dos supervisores acadêmicos. O atendimento de um dos critérios (Residência ou Título em MFC) garante a pontuação do item 1, que deve ser contabilizada somente uma vez.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 080/2024 - UEPA
ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO RELATIVO AO PROCESSO
SELETIVO DE TUTORES DO PMMB/UEPA:**

Publicado no edital nº....., realizado na UEPA em .../.../.....

Eu,.....portador do documento de
identidade nº....., inscrito(a) na seleção para concorrer a
uma vaga de supervisor acadêmico do PMMB,
apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação

é.....
(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais
contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
documentos:

.....

..... Cidade,

Data/...../.....

.....
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 080/2024 - UEPA

ANEXO V

Quadro I: Distribuição de vagas de supervisão acadêmica de acordo com as regiões de saúde sob a responsabilidade da UEPA no projeto Mais Médicos para o Brasil

Regiões de Saúde	Municípios	Vagas
Metropolitana I e II	Belém, Aninindeua, Benevides, Bujaru, Concórdia do Pará	12
Metropolitana III	Castanhal, Capitão Poço, Santa Maria do Pará, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Maracanã, Magalhães Barata, São Miguel do Guamá	05
Região Carajás	Marabá, Itupiranga, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis, Rondon do Pará, Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, Nova Ipixuna, São domingos do araguaia, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará, Eldorado do Carajás	11
Região do Araguaia	Redenção, Conceição do Araguaia, Rio Maria, Sapucaia, São Felix do Xingu, Xinguara, Pau D'Arco	05
Baixo Amazonas	Santarém, Oriximiná, Juruti, Alenquer, Belterra, Óbidos, Curuá, Monte Alegre, Mojuí dos Campos	12
Tapajós	Novo Progresso, Rurópolis	02
Total de supervisores		47

Obs: o número de supervisores por região varia de acordo com a distribuição de médicos por região determinada pelo Ministério da Saúde nos municípios supervisionados pela UEPA.